***LEI Nº 3409, DE 25 DE OUTUBRO DE 2002.***

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE firmar Convênio e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **ART. 1º -** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE autorizado a firmar Convênio, com a Fundação Educacional Assistencial e de Proteção ao Meio Ambiente de Formiga - FEAMA, visando a construção de um poço artesiano na Fazenda Vista Alegre, localizada na FMA 143, Km 01 – Zona Rural do Município de Formiga, de propriedade do Município de Formiga.

 **ART. 2º -** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 1751217052.506-3390-30 – f.-36.

 **ART. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 **ART. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 25 de outubro de 2002.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***

Prefeito Municipal

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Secretário Chefe de Gabinete